



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADA

22 AGOSTO 2023


Presidente

MOÇÃO Nº 18/2023

Nobres Pares,

Oportunizar o acesso do jovem ao mercado de trabalho é uma das ações previstas na legislação, a Câmara Municipal de Cubatão em convênio com o CAMP de Cubatão, há algum tempo tem contribuído para a inserção de diversos jovens Cubatenses neste cenário.

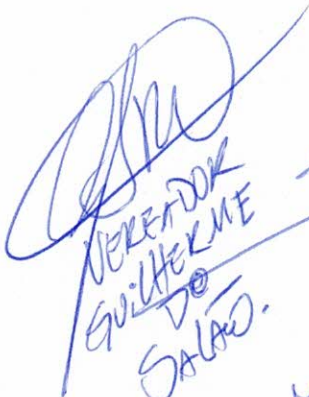
Desta forma, muitos adolescentes, em período de vínculo com o Centro de Aprendizagem Metódica e Prática "Mário dos Santos" - CAMP Cubatão, são contratados para prestar serviços a esta casa por tempo determinado.

Assim sendo, nos últimos 15 meses, estes antigamente denominados "patrulheiros", serviram com dedicação, afinho e responsabilidade nos mais diversos setores desta casa, desenvolvendo com interesse e vontade de aprender as atividades previstas que lhes foram propostas.

Considerando que muitas pessoas desta casa, bem como da sociedade, que hoje ocupam lugar de destaque, começaram sua trajetória profissional como patrulheiros.

Tendo em vista que esses jovens concluíram a última etapa de formação com louvor, servindo nesta casa, faço questão de agradecer e parabenizar por toda essa dedicação a:

Emilly Santos De Albuquerque
Natanael Da Silva Oliveira Junior
Sibelly Mendes Nascimento
Diego De Souza Queiroz
Ana Beatriz Do Nascimento Silva
Ana Livia Rodrigues Da Silva
Débora Veloso Silva
Gabrielly De Farias Da Silva
Gabrielly Lais Marques De Jesus
Kauany Dos Santos Ferreira
Kevin Bispo De Souza
Layanne Kelly Freitas Dantas Da Silva
Lucas Da Silva Felipe Campelo
Lucas Lima Da Silva


VEREADOR
GUILHERME
DE
SÁ


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

Renata Fontes Oliveira
Riquelme Xavier De Souza
Yasmim Do Nascimento Lima
Emyllie Gabrielly Passos Dos Santos
Marllon Alves De Oliveira

Considerando a lei de Aprendizagem nº10.097/00 e o dever desta casa em conceder a inclusão oferecida pelo primeiro emprego.

Face ao exposto, submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos patrulheiros por todo trabalho desenvolvido nos últimos meses e pela formação conquistada.

Após aprovada, que sejam encaminhadas cópias desta **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ademário da Silva Oliveira, ao Ilustríssimo Senhor Alex Ferreira dos Santos, presidente do Centro de Aprendizagem Metódica e "Prática Mário dos Santos" - CAMP Cubatão, aos homenageados, bem como à imprensa escrita e falada da nossa região.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 22 de agosto de 2023.


Joemerson Alves de Souza
CLEBER DO CAVACO

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão





